



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

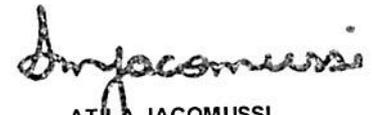
PORTARIA / GGDRH / Nº 57.221 de 19 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.796 de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende até 27 de Fevereiro de 2019 o prazo para a posse do(a) candidato(a) DANIELE ALLEGRA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de PROFESSOR I - JED III de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

Art. 2º O início do exercício do cargo dar-se-á em 3 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Fevereiro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização